

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL
Coordenadoria de Políticas para a Juventude - SEJUCEL-CJUV

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA V EDIÇÃO DOS JOGOS DA JUVENTUDE UNIVERSITÁRIA DE RONDÔNIA - JOJURO 2026****1. INTRODUÇÃO**

1.1. Consoante a **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que em seu **artigo 6º, inciso XX**, define a figura do **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, verifica-se que este documento constitui ferramenta essencial para **materializar a viabilidade das contratações no âmbito da Administração Pública direta e indireta**. Nesse sentido, destaca-se o dispositivo legal:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XX - **Estudo Técnico Preliminar**: documento constituído da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, e que serve de base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação; (...)

1.2. Nesse sentido, em obediência aos **princípios previstos no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021**, especialmente o princípio do **planejamento**, o ETP evidencia-se como mecanismo eficiente, uma vez que contempla a **justificativa da necessidade**, o **levantamento de mercado**, a **análise de riscos** e demais parâmetros pertinentes para cada objeto a ser adquirido no âmbito de compras públicas.

2. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ESTUDO TÉCNICO

2.1. Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, N° 14.133, de 1º de Abril de 2021.

2.2. Decreto Estadual, N° 28.874, de 25 de Janeiro de 2024, que regulamenta as contratações públicas no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Rondônia.

2.3. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), N° 13.709, de 14 de Agosto de 2018.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação decorre da necessidade de aquisição de medalhas e troféus personalizados destinados à premiação oficial da V Edição dos Jogos da Juventude Universitária de Rondônia – JOJURO, evento promovido por esta Secretaria no âmbito das políticas públicas de incentivo ao esporte.

3.2. O JOJURO constitui ação institucional voltada ao fomento do esporte universitário, à integração entre instituições de ensino superior e ao estímulo à prática esportiva como instrumento de desenvolvimento social, cidadania e promoção da saúde.

3.3. A premiação por meio de medalhas e troféus é elemento essencial à estrutura organizacional do evento, uma vez que representa o reconhecimento formal do desempenho dos atletas e equipes classificadas, conforme previsto no regulamento oficial das competições. A ausência desses itens comprometeria a execução adequada da cerimônia de premiação e a própria finalidade do evento.

3.4. Ressalta-se que os materiais deverão ser personalizados com a identidade visual oficial, contendo logomarcas institucionais do Governo do Estado de Rondônia e da SEJUCEL, identificação da edição do evento, modalidade, categoria e colocação, assegurando padronização, valorização institucional e conformidade com os princípios da publicidade e transparência.

3.5. O quantitativo estimado foi definido com base no número de modalidades, categorias e colocações previstas no regulamento, não se verificando excesso ou superdimensionamento da demanda.

3.6. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a adequada execução do evento, o cumprimento de suas finalidades institucionais e a observância do interesse público envolvido.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas correrão por conta da seguinte programação:

Função Programática:	Fonte:	Elemento de Despesa:
Função: 4 Sub Função: 422 Programa: 2010	2.501.0.00001	33.90.31

5. ALINHAMENTO COM OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

5.1. A contratação está alinhada ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA) do Estado de Rondônia, no âmbito das ações de fomento ao esporte.

5.2. A V Edição dos Jogos da Juventude Universitária de Rondônia (JOJURO) integra as iniciativas desta Secretaria voltadas à promoção de políticas públicas esportivas e à integração entre instituições de ensino superior, sendo a aquisição de medalhas e troféus despesa necessária à sua execução.

5.3. A demanda é compatível com a programação orçamentária da unidade gestora, com dotação específica, mantendo conformidade com o planejamento e o orçamento públicos.

5.4. Registra-se que o Plano de Contratações Anual (PCA) referente ao exercício encontra-se em fase de elaboração no âmbito desta Secretaria, havendo previsão de inclusão da presente contratação quando de sua formalização, em consonância com o planejamento institucional.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação deverá atender aos seguintes requisitos essenciais, de natureza técnica, administrativa e de interesse público:

6.1.1. ITEM 1: **MEDALHA DE OURO**, personalizadas, feitas em ACRÍLICO CRISTAL, resinada, em formato sextavado, medindo 7 cm de diâmetro, espessura de 4mm, com arte em impressão digital, com fundo amarelo caracterizando OURO e passador vazado em uma das extremidades para fita DE CORES VARIADAS de gorgorão nº. 05 (2,5cm). Na fita estarão descritos nome da cidade sede, período de realização e logomarca do evento e Governo de Rondônia. Na frente da medalha haverá a logomarca do evento, as identificações da organização do evento. No verso da medalha haverá a identificação da bandeira do Estado de Rondônia e a logomarca institucional do Estado de Rondônia com a identificação da SEJUCEL em cores variadas.

6.1.2. ITEM 2: **MEDALHA DE PRATA**, personalizadas, feitas em ACRÍLICO CRISTAL, resinada, em formato sextavado, medindo 7 cm de diâmetro, espessura de 4mm, com arte em impressão digital, com fundo prateado caracterizando PRATA e passador vazado em uma das extremidades para fita DE CORES VARIADAS de gorgorão nº. 05 (2,5cm). Na fita estarão descritos nome da cidade sede, período de realização e logomarca do evento e Governo de Rondônia. Na frente da medalha haverá a logomarca do evento, as identificações da organização do evento. No verso da medalha haverá a identificação da bandeira do Estado de Rondônia e a logomarca institucional do Estado de Rondônia com a identificação da SEJUCEL em cores variadas.

6.1.3. ITEM 3: **MEDALHA DE BRONZE**, personalizadas, feitas em ACRÍLICO CRISTAL, resinada, em formato sextavado, medindo 7 cm de diâmetro, espessura de 4mm, com arte em impressão digital, com fundo bronzeado caracterizando BRONZE e passador vazado em uma das extremidades para fita DE CORES VARIADAS de gorgorão nº. 05 (2,5cm). Na fita estarão descritos nome da cidade sede, período de realização e logomarca do evento e Governo de Rondônia. Na frente da medalha haverá a logomarca do evento, as identificações da organização do evento. No verso da medalha haverá a identificação da bandeira do Estado de Rondônia e a logomarca institucional do Estado de Rondônia com a identificação da SEJUCEL em cores variadas.

6.1.4. ITEM 4: **TROFÉU CAMPEÃO**, com 38 cm de altura total, composto por corpo em acrílico cristal com espessura de 5 mm, medindo aproximadamente 20 cm de largura por 28 cm de altura, fixado em base de madeira MDF na cor marrom, medindo 7 cm x 28 cm x 3 cm.

6.1.5. ITEM 5: **TROFÉU 2º LUGAR**, com as mesmas características técnicas do item anterior, diferenciando-se apenas na identificação da classificação, que deverá constar como "2º Lugar".

6.1.6. ITEM 6: **TROFÉU 3º LUGAR**, com as mesmas características técnicas do item anterior, diferenciando-se apenas na identificação da classificação, que deverá constar como "3º Lugar".

6.2. Qualidade e Conformidade:

- I - O fornecedor deverá assegurar conformidade às especificações técnicas apresentadas neste documento;
- II - As medalhas deverão apresentar uniformidade no acabamento, durabilidade, resistência ao manuseio e apresentação estética;
- III - Poderá ser exigida a apresentação protótipo ou amostra para aprovação prévia da SEJUCEL/RO, como condição para produção em larga escala.

6.3. Requisitos Legais e Administrativos:

- I - A empresa contratada deverá estar regular perante a Lei N° 14.133/2021, FGTS, INSS e demais obrigações fiscais e trabalhistas.
- II - Cumprimento de todas as normas de segurança, inclusive relacionadas ao uso público dos materiais fornecidos.

6.4. Requisitos de Prazo e Entrega:

- I - Início da confecção imediatamente após o recebimento da nota de empenho.
- II - Entrega para o **dia 14 de junho de 2026**

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

7.1. O quantitativo de troféus e medalhas será definido conforme:

- I - Número de modalidades esportivas;

- II - Categorias disputadas;
- III - Colocações a serem premiadas (1º, 2º e 3º lugares);
- IV - Premiações especiais, se houver.

7.2. O cálculo considerará o regulamento oficial do evento, garantindo compatibilidade entre a demanda e o número de participantes. Conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	MEDALHA DE OURO , personalizadas, feitas em ACRÍLICO CRISTAL, resinada, em formato sextavado, medindo 7 cm de diâmetro, espessura de 4mm, com arte em impressão digital, com fundo amarelo caracterizando OURO e passador vazado em uma das extremidades para fita DE CORES VARIADAS de gorgorão nº. 05 (2,5cm). Na fita estarão descritos nome da cidade sede, período de realização e logomarca do evento e Governo de Rondônia. Na frente da medalha haverá a logomarca do evento, as identificações da organização do evento. No verso da medalha haverá a identificação da bandeira do Estado de Rondônia e a logomarca institucional do Estado de Rondônia com a identificação da SEJUCEL em cores variadas	140
02	MEDALHA DE PRATA , personalizadas, feitas em ACRÍLICO CRISTAL, resinada, em formato sextavado, medindo 7 cm de diâmetro, espessura de 4mm, com arte em impressão digital, com fundo prateado caracterizando PRATA e passador vazado em uma das extremidades para fita DE CORES VARIADAS de gorgorão nº. 05 (2,5cm). Na fita estarão descritos nome da cidade sede, período de realização e logomarca do evento e Governo de Rondônia. Na frente da medalha haverá a logomarca do evento, as identificações da organização do evento. No verso da medalha haverá a identificação da bandeira do Estado de Rondônia e a logomarca institucional do Estado de Rondônia com a identificação da SEJUCEL em cores variadas	140
03	MEDALHA DE BRONZE , personalizadas, feitas em ACRÍLICO CRISTAL, resinada, em formato sextavado, medindo 7 cm de diâmetro, espessura de 4mm, com arte em impressão digital, com fundo bronzeado caracterizando BRONZE e passador vazado em uma das extremidades para fita DE CORES VARIADAS de gorgorão nº. 05 (2,5cm). Na fita estarão descritos nome da cidade sede, período de realização e logomarca do evento e Governo de Rondônia. Na frente da medalha haverá a logomarca do evento, as identificações da organização do evento. No verso da medalha haverá a identificação da bandeira do Estado de Rondônia e a logomarca institucional do Estado de Rondônia com a identificação da SEJUCEL em cores variadas	140
04	TROFÉU DE CAMPEÃO , com 38 cm de altura total, composto por corpo em acrílico cristal com espessura de 5 mm, medindo aproximadamente 20 cm de largura por 28 cm de altura, fixado em base de madeira MDF na cor marrom, medindo 7 cm x 28 cm x 3 cm. O acrílico deverá possuir recorte personalizado conforme identidade visual do evento, com aplicação de arte em impressão digital ou silkscreen, em até 4 cores. A base deverá conter placa frontal em aço inox escovado, medindo aproximadamente 3 cm x 15 cm, com gravação contendo identificação da modalidade, categoria, sexo, classificação (Campeão), ano do evento e logomarcas institucionais.	10
05	TROFÉU 2º LUGAR , com as mesmas características técnicas do item anterior, diferenciando-se apenas na identificação da classificação, que deverá constar como "2º Lugar".	10
06	TROFÉU 3º LUGAR , com as mesmas características técnicas do item anterior, diferenciando-se apenas na identificação da classificação, que deverá constar como "3º Lugar".	10

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1. Em atendimento ao art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, considerando a aquisição de medalhas e troféus personalizados destinados ao JOJURO 2026.

8.2. A pesquisa exploratória evidenciou a existência de diversos fornecedores especializados na produção de itens de premiação esportiva, aptos a atender às especificações técnicas exigidas pela Administração, especialmente no que se refere à qualidade dos materiais, durabilidade, fidelidade da identidade visual e acabamento.

8.3. Observou-se que os custos variam conforme os materiais utilizados, o nível de personalização, a complexidade da arte gráfica e os acabamentos aplicados, fatores que impactam diretamente na qualidade final do produto.

8.4. Como alternativas de atendimento da demanda, foram analisadas:

- I – Aquisição de itens padronizados sem personalização;
- II – Produção interna pela Administração;
- III – Contratação de empresa especializada para fornecimento personalizado.

A alternativa mais vantajosa **mostrou-se a contratação de empresa especializada**, considerando:

- A necessidade de padronização e identidade visual do evento;
- A inexistência de estrutura interna para produção;
- A garantia de qualidade técnica e acabamento adequado;
- A economicidade decorrente da produção em escala.

8.5. No que se refere à forma de contratação, verifica-se que:

- A inexigibilidade de licitação (art. 74 da Lei nº 14.133/2021) **não se aplica**, tendo em vista a existência de ampla competitividade no mercado;
- A licitação na modalidade pregão é juridicamente viável, por tratar-se de bem comum;
- A **dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mostra-se adequada**, desde que o valor estimado da contratação esteja dentro do limite legal vigente.

8.6. Registra-se que **contratações similares realizadas anteriormente pela Administração Pública**, inclusive no âmbito desta Secretaria, indicam a viabilidade técnica do objeto e a existência de mercado competitivo para o fornecimento.

8.7. Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada constitui a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para a Administração.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante realização de pesquisa de preços junto ao mercado especializado, observando critérios técnicos e parâmetros oficiais para aferição da compatibilidade dos valores praticados.

9.2. A formação do preço estimado considera:

- I - Cotações formais obtidas junto a fornecedores do ramo pertinente;
- II - Consulta a contratações similares realizadas por outros órgãos públicos;
- III - Verificação de valores constantes em atas de registro de preços vigentes, quando aplicável;
- IV - Levantamento em sistema oficial de Banco de Preços, visando aferir a média de valores praticados na Administração Pública.

9.3. A metodologia adotada para definição do valor estimado observa a média ou mediana dos valores válidos obtidos, desconsiderando-se eventuais preços inexequíveis ou excessivamente elevados, mediante justificativa técnica.

9.4. O valor global estimado da contratação observa ao somatório dos valores unitários apurados para cada item, multiplicados pelos respectivos quantitativos previstos, conforme memória de cálculo constante nos autos.

9.5. Registra-se que a estimativa visa assegurar que a contratação se dê por valores compatíveis com os praticados no mercado, garantindo economicidade, razoabilidade e observância aos princípios da legalidade e eficiência.

9.6. O detalhamento da memória de cálculo e o mapa comparativo de preços integrarão os autos para fins de transparência e controle:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MEDALHA DE OURO, personalizadas, feitas em ACRÍLICO CRISTAL, resinada, em formato sextavado, medindo 7 cm de diâmetro, espessura de 4mm, com arte em impressão digital, com fundo amarelo caracterizando OURO e passador vazado em uma das extremidades para fita DE CORES VARIADAS de gorgorão nº. 05 (2,5cm). Na fita estarão descritos nome da cidade sede, período de realização e logomarca do evento e Governo de Rondônia. Na frente da medalha haverá a logomarca do evento, as identificações da organização do evento. No verso da medalha haverá a identificação da bandeira do Estado de Rondônia e a logomarca institucional do Estado de Rondônia com a identificação da SEJUCEL em cores variadas	UNIDADE	140	R\$ 9,80	R\$ 1.372,00
02	MEDALHA DE PRATA, personalizadas, feitas em ACRÍLICO CRISTAL, resinada, em formato sextavado, medindo 7 cm de diâmetro, espessura de 4mm, com arte em impressão digital, com fundo prateado caracterizando PRATA e passador vazado em uma das extremidades para fita DE CORES VARIADAS de gorgorão nº. 05 (2,5cm). Na fita estarão descritos nome da cidade sede, período de realização e logomarca do evento e Governo de Rondônia. Na frente da medalha haverá a logomarca do evento, as identificações da organização do evento. No verso da medalha haverá a identificação da bandeira do Estado de Rondônia e a logomarca institucional do Estado de Rondônia com a identificação da SEJUCEL em cores variadas	UNIDADE	140	R\$ 9,80	R\$ 1.372,00
03	MEDALHA DE BRONZE, personalizadas, feitas em ACRÍLICO CRISTAL, resinada, em formato sextavado, medindo 7 cm de diâmetro, espessura de 4mm, com arte em impressão digital, com fundo bronzeado caracterizando BRONZE e passador vazado em uma das extremidades para fita DE CORES VARIADAS de gorgorão nº. 05 (2,5cm). Na fita estarão descritos nome da cidade sede, período de realização e logomarca do evento e Governo de Rondônia. Na frente da medalha haverá a logomarca do evento, as identificações da organização do evento. No verso da medalha haverá a identificação da bandeira do Estado de Rondônia e a logomarca institucional do Estado de Rondônia com a identificação da SEJUCEL em cores variadas	UNIDADE	140	R\$ 9,80	R\$ 1.372,00

04	TROFÉU DE CAMPEÃO , com 38 cm de altura total, composto por corpo em acrílico cristal com espessura de 5 mm, medindo aproximadamente 20 cm de largura por 28 cm de altura, fixado em base de madeira MDF na cor marrom, medindo 7 cm x 28 cm x 3 cm. O acrílico deverá possuir recorte personalizado conforme identidade visual do evento, com aplicação de arte em impressão digital ou silkscreen, em até 4 cores. A base deverá conter placa frontal em aço inox escovado, medindo aproximadamente 3 cm x 15 cm, com gravação contendo identificação da modalidade, categoria, sexo, classificação (Campeão), ano do evento e logomarcas institucionais.	UNIDADE	10	R\$ 96,50	R\$ 965,00
05	TROFÉU 2º LUGAR , com as mesmas características técnicas do item anterior, diferenciando-se apenas na identificação da classificação, que deverá constar como "2º Lugar".	UNIDADE	10	R\$ 96,50	R\$ 965,00
06	TROFÉU 3º LUGAR , com as mesmas características técnicas do item anterior, diferenciando-se apenas na identificação da classificação, que deverá constar como "3º Lugar".	UNIDADE	10	R\$ 96,50	R\$ 965,00

9.7. O valor global estimado da contratação é de **R\$ 7.011,00 (SETE MIL E ONZE REAIS)**, obtido a partir do somatório dos valores totais por item, conforme memória de cálculo apresentada.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

10.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de **medalhas e troféus personalizados**, destinados à premiação oficial da V Edição dos Jogos da Juventude Universitária de Rondônia – JOJURO, promovido por esta Secretaria.

10.2. A contratação abrangerá a confecção, personalização, produção e entrega dos seguintes itens:

10.2.1. Medalhas de ouro, prata e bronze, em acrílico cristal resinada, formato sextavado, com impressão digital personalizada, fita em gorgorão nº 05 customizada com identificação do evento, cidade sede, período de realização e logomarcas institucionais;

10.2.2. Troféus de Campeão, 2º Lugar e 3º Lugar, com estrutura em acrílico e base em MDF, contendo placa em aço inox escovado com gravação personalizada em baixo relevo, incluindo identificação de modalidade, categoria, sexo, colocação, ano e logomarcas oficiais.

10.3. A solução contempla:

10.3.1. **Desenvolvimento e aprovação de arte final**, observando a identidade visual oficial do evento e as diretrizes institucionais do Governo do Estado de Rondônia e da SEJUCEL;

10.3.2. **Produção dos itens conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência;**

10.3.3. **Controle de qualidade dos materiais empregados**, garantindo resistência, acabamento adequado e durabilidade compatível com a finalidade do objeto;

10.3.4. **Entrega dos itens no prazo estabelecido**, em local previamente definido pela Administração, de modo a assegurar a disponibilidade para a cerimônia oficial de premiação.

10.4. A opção pela aquisição de materiais personalizados em acrílico resinada e base em MDF com placa em aço inox foi definida em razão da boa relação custo-benefício, durabilidade, acabamento estético e adequação ao padrão institucional adotado em eventos esportivos promovidos por esta Secretaria.

10.5. Registra-se que a solução atende de forma integral à necessidade administrativa identificada, não havendo alternativa mais vantajosa sob o ponto de vista técnico e econômico que assegure a adequada execução da premiação do evento.

10.6. Dessa forma, a contratação da solução descrita mostra-se suficiente, adequada e compatível com o interesse público envolvido, garantindo o reconhecimento formal dos atletas participantes e a plena realização da V Edição do JOJURO.

10.7. Das Garantia do Serviço

10.7.1. A contratada deverá garantir os serviços executados, respondendo nos termos da legislação por quaisquer danos decorrentes de má execução ou materiais em desacordo com as especificações deste documento e seus anexos. Aplica-se ao contrato, no que couber, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assegurando proteção quanto à qualidade e segurança do produto.

DO LOCAL DE ENTREGA: O objeto será entregue no Ginásio Estadual Cláudio Coutinho, localizado na Av. Pinheiro Machado, Porto Velho – RO, CEP 76898-000, às 09h00, no dia 16 de junho de 2026.

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Ketlen Ronkoski das Neves Rocha, matrícula nº 300213814.

10.7.2. Dessa forma, busca-se assegurar a entrega de medalhas que atendam às necessidades institucionais da SEJUCEL/RO, garantindo qualidade técnica, durabilidade, uniformidade, oficialidade e representatividade simbólica aos atletas premiados no V JOJURO.

11. JUSTIFICATIVAS DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Para a presente contratação não cabe o parcelamento do objeto. A execução será realizada de forma única, abrangendo a confecção completa e o fornecimento das medalhas em acrílico 4mm adesivado, incluindo cordões personalizados e todos os acabamentos necessários, conforme especificações técnicas detalhadas.

11.2. O fracionamento do objeto poderia ocasionar perda de padronização estética, elevação de custos administrativos e risco de incompatibilidade de materiais, comprometendo a uniformidade e a oficialidade das premiações da **V Edição dos Jogos da Juventude Universitária de Rondônia - JOJURO 2026**.

11.3. Dessa forma, a contratação em lote único mostra-se a alternativa mais eficiente, econômica e adequada ao interesse público, assegurando qualidade e coerência visual nas cerimônias oficiais do evento.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Com a contratação pretendida, busca-se assegurar a adequada premiação da V Edição dos Jogos da Juventude Universitária de Rondônia – JOJURO, garantindo o reconhecimento formal e institucional aos atletas e equipes participantes.

12.2. Como resultados pretendidos, destacam-se:

12.2.1. **Reconhecimento do mérito esportivo**, por meio da entrega de medalhas e troféus personalizados aos atletas classificados, valorizando o desempenho e estimulando a competitividade saudável;

12.2.2. **Cumprimento integral do regulamento do evento**, assegurando que todas as modalidades, categorias e colocações previstas sejam devidamente contempladas com premiação oficial;

12.2.3. **Fortalecimento da política pública de incentivo ao esporte universitário**, promovendo integração entre instituições de ensino superior e fomentando a participação da juventude em atividades esportivas;

12.2.4. **Padronização e valorização institucional do evento**, mediante utilização de premiação personalizada com identidade visual oficial, contendo as logomarcas do Governo do Estado e da SEJUCEL;

12.2.5. **Eficiência na execução do evento**, garantindo que os itens estejam disponíveis em tempo hábil para a realização das cerimônias de premiação, evitando improvisações ou prejuízos à organização.

12.3. Sob o aspecto administrativo, a contratação objetiva assegurar solução adequada, economicamente viável e compatível com os preços praticados no mercado, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

12.4. Dessa forma, os resultados pretendidos alinham-se às finalidades institucionais desta Secretaria e às diretrizes de fomento ao esporte no âmbito do Estado de Rondônia.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

13.1. O objeto a ser adquirido não exige que haja contratação ou capacitação de servidores para que ocorra fiscalização e gestão contratual adequada.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. Para fins de instrução processual, informa-se que a presente contratação possui relação com a realização da V Edição dos Jogos da Juventude Universitária de Rondônia – JOJURO, evento promovido por esta Secretaria, o qual demanda a execução de diversas ações administrativas e operacionais complementares.

14.2. Nesse contexto, podem existir contratações correlatas destinadas à viabilização do evento, tais como:

14.2.1. Locação de estrutura física (palco, sonorização, iluminação e demais equipamentos);

14.2.2. Serviços de arbitragem;

14.2.3. Apoio logístico e operacional;

14.2.4. Material gráfico e comunicação visual;

14.2.5. Serviços de segurança, se aplicável.

14.3. Todavia, a aquisição de medalhas e troféus caracteriza-se como objeto autônomo, com finalidade específica de premiação, não dependendo tecnicamente da formalização prévia ou concomitante de outras contratações para sua execução.

14.4. Registra-se, ainda, que o quantitativo e o escopo do objeto foram definidos com base no regulamento oficial do evento, não havendo sobreposição com outros processos administrativos, tampouco fracionamento indevido de despesa.

14.5. Dessa forma, conclui-se que a presente contratação, embora vinculada ao contexto geral de organização do evento, não apresenta interdependência técnica que condicione sua execução a outro ajuste contratual, podendo tramitar de forma independente, observados os procedimentos administrativos cabíveis.

15. GESTÃO DE RISCOS

15.1. Nos termos das boas práticas de planejamento das contratações públicas, procedeu-se à identificação, análise e tratamento dos principais riscos relacionados à aquisição de medalhas e troféus personalizados destinados à **V Edição dos Jogos da Juventude Universitária de Rondônia – JOJURO**.

15.2. 1. Identificação dos Riscos

15.3. Foram identificados os seguintes riscos potenciais:

15.4. a) Atraso na entrega dos materiais

Possibilidade de o fornecedor não cumprir o prazo estabelecido, comprometendo a cerimônia de premiação.

15.5. b) Desconformidade com as especificações técnicas

Entrega de produtos em desacordo com as características previstas no Termo de Referência (dimensões, material, personalização, cores e gravações).

15.6. c) Falhas na personalização ou erros de arte

Erro na impressão de logomarcas, identificação de modalidades, categorias, ano ou grafia institucional.

15.7. d) Danos no transporte

Avarias nos itens durante o deslocamento até o local de entrega.

15.8. e) Inexecução contratual parcial ou total

Descumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor.

15.9. 2. Análise e Avaliação

15.10. Os riscos identificados são considerados de **probabilidade moderada e impacto relevante**, especialmente quanto ao cumprimento de prazo e à conformidade técnica, tendo em vista que os itens serão utilizados em data certa e previamente definida.

15.11. 3. Medidas Preventivas e Mitigadoras

Para mitigação dos riscos, serão adotadas as seguintes medidas:

15.11.1. Estabelecimento de prazo de entrega compatível com o cronograma do evento, com antecedência mínima para conferência dos itens;

15.11.2. Exigência de aprovação prévia da arte final pela Administração antes do início da produção;

15.11.3. Previsão de especificações detalhadas no Termo de Referência;

15.11.4. Conferência dos materiais no ato do recebimento, com recusa formal em caso de desconformidade;

15.11.5. Previsão de sanções administrativas cabíveis em caso de inadimplemento;

15.11.6. Acompanhamento e fiscalização por servidor designado.

15.12. 4. Conclusão

15.12.1. Diante da natureza do objeto, verifica-se que os riscos identificados são administráveis e passíveis de mitigação mediante planejamento adequado, especificação técnica detalhada e acompanhamento da execução contratual.

15.12.2. Assim, conclui-se que a contratação apresenta **baixo risco residual**, não havendo impedimentos técnicos para seu prosseguimento, desde que observadas as medidas de controle indicadas.

16. RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS MEDIDAS MITIGADORAS

16.1. A **CONTRATADA** deverá assegurar o cumprimento dos critérios de sustentabilidade ambiental e social estabelecidos nos documentos normativos e legais aplicáveis, com o objetivo de promover o desenvolvimento nacional sustentável e minimizar o impacto ambiental de suas atividades. Para tanto, quando aplicável, deverá observar as seguintes diretrizes:

16.2. Descarte correto e seguro: a **CONTRATADA** é responsável por garantir o descarte adequado e seguro de todos os insumos e itens removidos durante a execução do contrato, seja por motivos de manutenção, entrega de bens/serviços ou prestação de serviços. O descarte deve seguir as melhores práticas de sustentabilidade ambiental e estar em conformidade com as regulamentações ambientais vigentes.

16.3. Redução de consumo e resíduos: a **CONTRATADA** deverá adotar medidas para reduzir o consumo de energia elétrica, água e a produção de resíduos sólidos em suas operações, de acordo com as normas ambientais aplicáveis. Deve também orientar seus empregados quanto a condutas e técnicas que promovam a eficiência no uso desses recursos.

16.4. Preferência por produtos locais: sempre que possível, a **CONTRATADA** deverá dar preferência à aquisição de materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, contribuindo para o desenvolvimento regional e a redução do impacto ambiental associado ao transporte de produtos.

16.5. Eficiência no uso de recursos naturais: a empresa contratada deve buscar a maior eficiência na utilização de recursos naturais, como água e energia, visando à redução do consumo e ao aproveitamento sustentável desses recursos.

16.6. Geração de Empregos Locais: A **CONTRATADA** deverá priorizar a contratação de mão de obra local, contribuindo para a geração de empregos na região em que o contrato está sendo executado.

16.7. Vida útil e manutenção: a **CONTRATADA** deve adotar práticas que prolonguem a vida útil dos bens, serviços e das obras entregues, reduzindo os custos de manutenção ao longo do tempo.

16.8. Inovações sustentáveis: deverão ser promovidas inovações que reduzam a pressão sobre os recursos naturais e contribuam para a sustentabilidade ambiental, quando aplicável e viável.

16.9. Origem ambientalmente regular: a **CONTRATADA** deverá assegurar que os recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras tenham origem ambientalmente regular, em conformidade com a legislação ambiental.

16.10. A observância desses critérios de sustentabilidade é fundamental para o cumprimento das obrigações contratuais e para a promoção do desenvolvimento sustentável, em consonância com a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentações pertinentes. A **CONTRATADA** em sua operação deverá buscar, sempre que possível, a implementação

dessas medidas e o seu impacto positivo na sustentabilidade ambiental e social das atividades contratadas. Em obras, bens e serviços que estipulem diretamente em contrato essas diretrizes, o não cumprimento poderá implicar em penalidades previstas.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

17.1. Após a realização do levantamento da necessidade administrativa, análise do mercado fornecedor, definição da solução adequada, estimativa de valor, identificação de riscos e verificação de contratações correlatas, conclui-se que a aquisição de medalhas e troféus personalizados destinados à V Edição dos Jogos da Juventude Universitária de Rondônia – JOJURO mostra-se tecnicamente viável, economicamente compatível com os valores praticados no mercado e adequada ao atendimento do interesse público.

17.2. A solução proposta atende integralmente às exigências do evento, garantindo a premiação oficial dos atletas e o cumprimento do regulamento estabelecido, além de observar os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e razoabilidade.

17.3. A pesquisa de preços será formalizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, incluindo consulta a fornecedores do ramo, análise de contratações similares e levantamento em sistema oficial de Banco de Preços, assegurando a compatibilidade mercadológica do valor estimado.

17.4. Os riscos identificados são considerados administráveis, desde que observadas as medidas de mitigação previstas, especialmente quanto ao prazo de entrega e à conferência das especificações técnicas.

17.5. Diante do exposto, entende-se que o processo encontra-se devidamente instruído sob o aspecto técnico, estando apto ao prosseguimento das demais fases procedimentais cabíveis, com vistas à formalização da contratação necessária à realização do evento.

Cidade, data e hora do sistema.

Elaborado, Revisado e Validado por:

LUÍS HENRIQUE PEREIRA NOBERTO

Coordenador Estadual da Juventude - CJUV

Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL



Documento assinado eletronicamente por **LUIS HENRIQUE PEREIRA NOBERTO**, Coordenador(a), em 08/06/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72970657** e o código CRC **8CE1D38F**.